



Decreto Nº 350 - de 10 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	15.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	21.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	10.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E AMPLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	51.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 51.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Novembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Atestado no Quadro De
Atos Oficiais em
10/11/25
Assinatura de Gabinete